DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Malhada de Pedras - BA

Quarta-Feira, 24 de Abril de 2019 - Edição nº 117

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 040/2019: "DECLARA LUTO OFICIAL EM MALHADA DE PEDRAS PELO FALECIMENTO DO PASTOR SENHOR ANTÔNIO DA SILVA LEITE."

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.malhadadepedras.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: D0AA0FABFF-7E36A7C14F-144BE33E48-4C2A8C452E

ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal De Malhada De Pedras- BA
CNPJ: 14.106.561/0001-84

DECRETO Nº 040, DE 24 DE ABRIL DE 2019

DECLARA LUTO OFICIAL EM MALHADA DE PEDRAS PELO FALECIMENTO DO PASTOR SENHOR ANTÔNIO DA SILVA LEITE.

TEREZINHA BALEEIRO ALVES SANTOS, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MALHADA DE PEDRAS, Estado da Bahia no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o falecimento do Pastor Senhor Antônio da Silva Leite;

CONSIDERANDO os preciosos trabalhos dedicados à comunidade do Município de Malhada de Pedras no decorrer de sua vida como cidadão, e líder religioso;

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade local e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um cidadão exemplar, respeitável líder religioso;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da Coletividade,

DECRETA:

Art. 1º Luto Oficial no Município de Malhada de Pedras, por 03 (três) dias contados desta data, pelo falecimento do Pastor Senhor Antônio da Silva Leite, que, em vida, prestou inestimáveis serviços prestados a coletividade.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município.

TEREZINHA BALEEIRO ALVES SANTOS
Prefeita Municipal

MARIA ZÉLIA LEITE ROCHA FARIAS
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se

Praça Da Bandeira, 07 – Centro – Cep:46110000
Fone: (77) 3449-2120 Email: pmmpedras@gmail.com